



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Autógrafo nº 34.450

Projeto de lei nº 1009, de 2025

Autoria: Andréa Werner – PSB

Declara de utilidade pública a Associação de Apoio a Pais e Autistas – Espaço Azul, com sede em São Carlos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – É declarada de utilidade pública a Associação de Apoio a Pais e Autistas – Espaço Azul, com sede em São Carlos.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

ANDRÉ DO PRADO – Presidente